



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.215 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2020, quinta-feira, após as 12:00h.

Artigo 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2020, quinta-feira.

Artigo 3º - Funcionário normalmente nesses dias os serviços considerados essenciais: **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeito em exercício

24 / 12 / 2020
DIAMO-OFFICIAL
EDIÇÃO 223